

Assunto: Concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para a área científica de Ciências da Saúde, grupo disciplinar de Enfermagem, especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, publicado em Diário da República, 2ª série, Parte E, nº 225, pág. 229, de 18 de novembro de 2020. Edital n.º 1209/2020.

Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do castelo

Exmo. Senhor Presidente do júri do concurso supramencionado

Exmos. Senhores Elementos do júri do concurso supramencionado

INSTITUTO POLITÉCNICO	
VIANA DO CASTELO	
DESPACHO	ENTRADA N.º 2569 06.06.2020
	PROCESSO N.º
	VISTO

Ricardo Manuel Paz da Cunha Peixoto, portador do cartão de cidadão 11779458, candidato admitido ao concurso referido, vem por este meio humildemente pedir a reavaliação do seu Currículo Vitae apresentado para o efeito, por considerar que não foram contabilizados elementos que, no seu entender, o prejudicam na qualificação final do concurso e na ordenação final dos candidatos, nomeadamente no que concerne a:

SUBCOMPONENTE DTCP 1

I.g) Recensões, resumos, relatórios, outros: é apresentada evidência de diversos relatórios, essenciais para a análise e otimização de desempenho de Unidade da qual faz parte e que não foram considerados;

I.h) Workshop/ painel/mesa redonda e similares: é apresentada evidência que o candidato foi responsável pela organização e dinamização de nove workshops, em contexto comunitário, de empoderamento e capacitação de competências por parte da população visada, contando com mais de duzentos participantes somados. Não foi contabilizado nenhum, não sendo desta forma valorizada a prática efetiva da Enfermagem, e da Enfermagem Especializada. Se não forem considerados workshops, por algum motivo que

ultrapassa o candidato, deverão ser considerados similares e, portanto, elegíveis para esta alínea;

I.m) reflexão crítica efetuada pelo candidato: não pode o candidato deixar de referir a sua estupefação pela classificação atribuída pelos ilustres membros do júri. A reflexão é um momento de voo livre, com a subjetividade que lhe é característica, sendo desconhecido para os concorrentes os critérios de atribuição de um valor numérico à mesma. Ainda assim, não consegue o candidato compreender como pode esta alínea, balizada entre 0 e 6 pontos, valer 4,8 para um elemento do júri e 1,2 para outro;

SUBCOMPONENTE DTCP 3

III.d) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: é apresentada evidência de um estudo em fase de elaboração neste momento na Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Castelo;

III.g) Membro do conselho científico de eventos: é apresentada evidência de que o candidato integra o conselho científico das *Jornadas de Cuidados de Saúde na Comunidade*, nas suas três edições, em 2018, 2019 e 2020 (este último foi adiado devido à pandemia, mas o cartaz e o programa foram divulgados). Este evento conta com a parceria da Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo e da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, entre outras, e é uma referência no universo dos cuidados de saúde primários, nomeadamente no que concerne às Unidades de Cuidados na Comunidade;

SUBCOMPONENTE CP 2

II.a) Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: é apresentada evidência de que o candidato foi responsável pelo programa, conteúdos, elaboração e docência de dois cursos da área em que é aberto o concurso – “Coaching e Comunicação” e “Inteligência Emocional”, formações creditadas pelo IEFP, com creditação curricular de pontos, em dois anos distintos – 2019 e 2020. Em nenhum momento nesta alínea é referido que a docência deve ser no ensino superior, do mesmo modo é inquestionável que as temáticas são da área de interesse do concurso, uma vez que

o candidato ministrou um seminário de 4 horas em abril do presente ano aos alunos do 2º ano da Licenciatura em Enfermagem sobre o tema “Inteligência Emocional”, no preâmbulo do Ensino Clínico de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria;

SUBCOMPONENTE CP 3

III.a) Material pedagógico/didático publicado ou apresentado (validado por órgão competente): é apresentada evidência de material pedagógico/didático utilizado nos cursos anteriormente referidos, validado pela instituição na qual os mesmos são ministrados;

SUBCOMPONENTE OAR 1

I.h) Responsável por unidade/serviços: é apresentada evidência de que o candidato foi o Enfermeiro Gestor do Centro de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Viana do Castelo durante seis anos. O edital não especifica, neste ponto, que tipo de unidade ou serviço é elegível, se privada ou do Serviço Nacional de Saúde, pelo que considera o candidato que esta experiência na área da gestão deverá ser contabilizada, uma vez que o mesmo foi, literalmente, responsável por uma unidade de saúde;

SUBCOMPONENTE OAR 3

III.c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: é apresentada evidência de que o candidato foi o responsável pela organização de dezasseis eventos artísticos de índole cultural, devidamente publicitados pela autarquia de Viana do Castelo. Lamenta o candidato que estes eventos sejam desvalorizados e minorizados pelos ilustres membros do júri - o folclore, mais do que arte ou cultura, é a identidade de um povo;

III.d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: é apresentada evidência de que o candidato integrou a comissão organizadora de três eventos científicos - As I, II e III *Jornadas de Cuidados de saúde na Comunidade*, eventos com a parceria da Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo e da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, entre outras; bem com de vinte eventos artísticos de cariz cultural, devidamente publicitados pela autarquia de Viana do Castelo. Desconhece o candidato o critério de não elegibilidade de qualquer um destes eventos;

III.e) Responsável/Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos internacionais: é apresentada evidência de que o candidato integrou, na qualidade de membro da comissão organizadora, vinte e duas edições do Festival de Folclore Internacional do Alto Minho. Este evento conta, em cada edição, com a participação de cerca de 500 pessoas, entre organização e grupos participantes de todo o mundo. Num momento em que temas como a transculturalidade, multiculturalidade e interculturalidade estão tão presentes no mundo e também na Enfermagem, surpreende o candidato, que na totalidade destes eventos privou com pessoas oriundas de mais de 100 países diferentes, que esta sua experiência não tenha sido considerada, não compreendendo ainda a origem dos 21 pontos atribuídos pelos ilustres membros do júri (apenas consideraram três eventos?);

III.g) Participação em projetos de transferência para a comunidade: é apresentada evidência de que o candidato integra, presentemente, quatro projetos de intervenção comunitária, devidamente certificados pelas instituições que os acolhem;

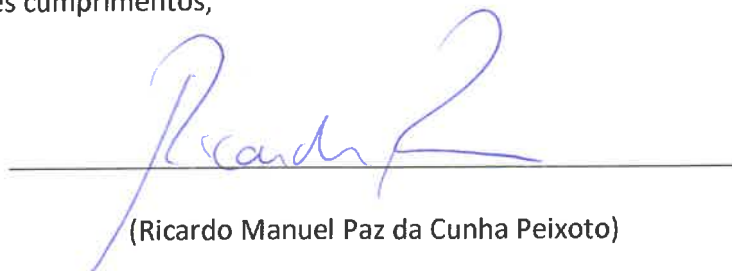
III.h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: é apresentada evidência de que o candidato integrou os órgãos diretivos do Grupo Folclórico de Viana do Castelo - uma Instituição de Utilidade Pública, um dos maiores embaixadores da cultura e arte do Minho, uma imagem de marca portuguesa, na qualidade de Presidente da Direção durante dois mandatos (pelo que devem ser considerados dois cargos), ao qual soma o candidato outro cargo, na qualidade de Secretário da Assembleia Geral num terceiro mandato;

III.i) Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos das atividades referidas neste ponto para o seu desempenho da função: neste ponto, volta o candidato a evidenciar a sua estupefação e surpresa pela classificação atribuída por alguns ilustres membros do júri. O candidato sublinha novamente o facto de não haver um critério explícito e patente no edital que norteie esta reflexão, pelo que muito o surpreende as assimetrias verificadas. Balizada entre 0 e 6 pontos, a atribuição do júri varia entre 4,9 e 0,5 (!) pontos. Se se fizer um simples exercício de converter estes valores para a escala utilizada no ensino superior (0 – 20 valores), houve no júri quem considerasse esta reflexão muito boa (4,9 corresponde a 16,33 numa escala de 0 a 20), e houve quem a considerasse muito má (0,5 corresponde a 1,67 numa escala de 0 a 20), valor que não acredito que alguma vez qualquer membro do júri tenha atribuído a um qualquer seu aluno. Esta incoerência é incompreensível...

Para terminar, não pode o candidato deixar de referir que lamenta a desvalorização dada a quem concorre, neste género de concurso, proveniente da prática clínica. No seu Doutoramento em Gestão, um dado Professor referia numa aula que o grande drama da Academia era o gap que a própria cultiva para com o mundo real, fora de portas da Universidade, tornando-a hermética e muitas vezes autista. Na verdade, não deixa de surpreender o candidato que, sendo este o único que efetivamente pratica a profissão que se propõe ensinar (é o único que efetivamente é, na prática, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria), fique classificado em último lugar na classificação provisória publicada. Considera o candidato que deveria existir um tempo mínimo de experiência profissional no âmbito da Enfermagem e da Enfermagem Especializada, de modo a garantir o *Know How* dos candidatos. Aqueles que constroem o seu percurso apenas com o intuito de ingressar na carreira docente poderão ser peritos no método, mas nunca o serão no objeto de estudo da Enfermagem, o que a empobrece de forma indelével.

O candidato cumprimenta respeitosamente os ilustres membros do júri deste concurso, Exmos. Professores que são e serão sempre para si uma referência e um exemplo a seguir e, humildemente, solicita a reavaliação da sua candidatura.

Com os melhores cumprimentos,



(Ricardo Manuel Paz da Cunha Peixoto)

Viana do Castelo, 4 de Junho de 2021